Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro Cachoeiro de Itapemirim/ES CEP: 29300-170 Fone: +55 28 3526-5622 presidenciacmci@cachoeirodeitapemi<u>rim es leg.br</u>

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1 – Aquisição de HD externo para o setor de Comunicação.

2. DO OBJETIVO

2.1 — O presente Termo de Referência tem por objetivo o levantamento e caracterização das especificações técnicas do material a ser adquirido, buscar no mercado o orçamento do custo e indicação da disponibilidade dos recursos orçamentários a fim de balizar a contratação, assim como estabelecer prazo, local de entrega, forma de fornecimento, pagamento.

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1 – O setor de Comunicação é responsável pelo registro, disponibilização e guarda dos registros de imagem (fotos e vídeos) de cada solenidade ou evento realizado pela Câmara Municipal. Ao longo dos anos, esses registros são inseridos no site da Câmara, porém, como *backup offline*, também ocupam grande quantidade de memória dos computadores do setor, tornando-os lentos para uso cotidiano e correndo-se o risco de acabar, em breve, o espaço disponível nos equipamentos.

Considerando que, nos dias de hoje, raramente se revela as fotos em papel, faz-se necessário uma mídia digital como forma de manter a salvaguarda desses arquivos para a posteridade, bem como demais documentos do setor, a fim de preservar sua memória para a continuidade do trabalho por outros servidores, caso necessário.

4. DAS E	ESPECIFICAC	CÕES E (QUANTIDADES
T. D/ 10 L		30-0 - ·	20/ (I 1 I I D/ (D E C

N°	ITEM	DESCRIÇÃO	QNT
01	HD externo	- Capacidade de armazenamento mínima de 4 TB	01
		- Conexão via USB 3.0	(UM)

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"



Portal da Câmara





Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro Cachoeiro de Itapemirim/ES CEP: 29300-170 Fone: +55 28 3526-5622 presidenciacmci@cachoeirodeitapemi<u>rim es leg.br</u>

5. DO FORNECIMENTO DO PRODUTO

- 5.1 A realização do fornecimento/serviço deverá ser efetuada mediante documento AF (autorização de fornecimento);
- 5.2 Os materiais/serviço deverão estar em conformidade com as normas oficiais pertinentes as suas características.

6. DO PRAZO DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO

- 6.1 O material/serviço deverá ser entregue na Câmara Municipal, localizado na Praça Jerônimo Monteiro, nº 70, bairro Centro, CEP: 29.300-170, Cachoeiro de Itapemirim, caso seja necessário a retirada do equipamento do edifício, deverá ser comunicado ao Diretor-Geral.
- 6.2 O material será solicitado através da ordem de fornecimento devidamente assinada pelo diretor da Câmara municipal e o fornecedor terá um prazo de 07 (sete) dias úteis para a entrega do mesmo.

7. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

- 7.1 A Câmara Municipal de Cachoeiro designará, um servidor para acompanhar o fornecimento dos materiais, conforme este Termo de Referência, bem como para atestar o recebimento provisório e posteriormente o definitivo;
- 7.2 A fiscalização será exercida no interesse exclusivo da Câmara Municipal de Cachoeiro e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por qualquer inconsistência.

8. DA RESPONSABILIDADE PELA FISCALIZAÇÃO

8.1 – A fiscalização será exercida pelo Diretor-Geral, para o acompanhamento do fornecimento dos materiais.

9. DA FORMA DE PAGAMENTO

- 9.1 Os pagamentos serão efetuados mediante o fornecimento à Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim de NOTA FISCAL, em 30 dias após a emissão da nota fiscal.
- 9.2 O pagamento referente ao valor da NOTA FISCAL será feito por Ordem Bancária;

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"



Portal da Câmara

Brasil



Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro Cachoeiro de Itapemirim/ES CEP: 29300-170 Fone: +55 28 3526-5622

presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

9.3 – Para a efetivação do pagamento a empresa deverá manter as condições previstas neste termo de referência no que concerne a proposta de preço e a habilitação.

10. DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

- 10.1 O valor aceito para contratação deverá estar compatível com o valor de mercado, estabelecido através de pesquisa de preços e expresso no mapa comparativo de preços;
- 10.2 Será vencedora a proposta de MENOR VALOR, desde que a empresa ofertante comprove sua regularidade com os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, e tenha como cumprir os prazos e condições estabelecidos neste Termo;
- 10.3 Na proposta de preço devem estar incluídos todos os custos, como transporte, tributos de qualquer natureza e todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o(s) objeto(s) da contratação;
- 10.4 A proposta de preço deve informar a validade, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 — Serão motivos de desclassificação as propostas apresentadas sem a conformidade com o objeto.

12. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

12.1 – O responsável pelas informações das características do produto, justificativas e finalidades do presente termo, bem como do quantitativo é o Diretor-Geral Wilson Dillem dos Santos.

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"



Portal da Câmara



http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletrônicamente e pode ser acessado no endereço https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/spl/autenticidade utilizando o identificador 3100370030003900300033003A005000

Assinado eletrônicamente por **Camila dos Reis Penha Moccelin Dussoni** em **03/04/2023 15:32** Checksum: **16C0EF38A11F5ABB1C2663E75EB0DAA1B3DADABFEB36FA8A7E8817F3F8C9B200**



